MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ao seis dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala nº 8 no DACA, do Campus Jorge Vassilakis, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do ano de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Registra-se que a lavratura da ATA foi realizada por mim, João Elói de Melo. Reuniu-se ordinariamente sob a Vicecoordenação no exercício da Coordenação, o Prof. João Elói de Melo e com o comparecimento do os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim: Professor Me. José Otávio Valiante, Professora Me. Kamila Diniz Correia de Araújo, Professora Me. Jane Suchett e Professora Esp. Dayanne Cavalcante Saldanha. O Vicecoordenador do NDE-DACA iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior SEI nº (1277968), realizada em nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia encontra-se disponível, e devidamente assinada, para análise dos membros, no processo SEI nº (23118.003247/2023-61). Da pauta: SEI nº (1303550) passando para o tratamento do **Item 1**: que refere-se aos Informes como segue, 1 - Abertura do Processo SEI nº (23118.004067/2023-04); 2 - Trata-se da criação do endereço de e-mail institucional do NDE-DACA (nde-daca@unir.br) para ser utilizado nas conduções dos trabalhos da comissão; **Item 2:** Eleição da coordenação do NDE, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) em conformidade com a Portaria nº 9/2023/CGM/UNIR SEI nº (1280514) foi exposto o teor da referida portaria e logo em seguida iniciou-se o procedimento de escolha entre os membro do NDE para o cargo de Coordenador(a) e Vicecoordenador(a) foi apresentado o candidato Prof. João Elói para o cargo de Coordenador do NDE-DACA, e a candidata Profa. Dayanne o i e para o cargo de Vicecoordenadora do NDE-DACA, posto em votação ambos os membros foram eleitos por unanimidade; **Item 3:** Calendário de Reuniões do NDE-DACA, a necessidade de se estabelecer um cronograma de reuniões de trabalho para as atividade do NDE-DACA, ficou definido após discussão e deliberação as seguintes datas para os agendamentos das assembleias ordinárias:

Calendário de Reuniões Ordinária do NDE-DACA

Sessão	dia da semana	Data
Terceira	segunda-feira	08/05/2023
Quarta	terça-feira	27/06/2023
Quinta	quarta-feira	12/07/2023
Sexta	quinta-feira	17/08/2023
Sétima	sexta-feira	15/09/2023
Oitava	segunda-feira	09/10/2023
Nona	terça-feira	14/11/2023
Décima	quarta-feira	13/12/2023

Item 4: Processo SEI nº (23118.004067/2023-04); a criação do processo se deve para correta construção da proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, e para tanto se faz imprescindível a distribuição das atividades no NDE para conclusão da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração seguindo o direcionamento do Caderno de orientações para elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação - comentado [CDU: 378(811.1)]. Diante do exposto os trabalhos ficaram divididos da seguinte forma: Apresentação; Parte 1 -

Contextualização; e Parte 2 - Organização Didática Pedagógico a cargo do Prof. João Elói realizar curadoria nos conteúdo que a Profa. Rosimeire já havia produzido e complementar com a construção dos demais itens conforme orientações contidas no Caderno de orientações para elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação - comentado CDU: 378(811.1). As Profª. Esp. Dayanne Cavalcante Saldanha, Profª. Me. Jane Suchett e Profª. Me. Kamila Diniz Correia de Araújo, ficarão responsável por construir a Parte 3 - Estrutura administrativa e acadêmica do curso, da reformulação do PPC do Bacharelado em Administração. Somente após a finalização dos trabalho elencados é que se dará inicio a construção das Partes 4 - Infraestrutura do curso e Parte 5 - Recursos Orçamentários e Financeiros e demais peças que se fizer necessário para a correta finalização da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h55min, da qual, para constar, eu, João Elói de Melo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELOI DE MELO**, **Membro da Comissão**, em 20/04/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA**, **Docente**, em 20/04/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, **Docente**, em 20/04/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANE SUCHETT**, **Docente**, em 20/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO**, **Docente**, em 20/04/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307918** e o código CRC **59AC2498**.